



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 108/2021
29/10/2021

SÚMULA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA AVERIGUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para averiguação de descumprimento de cláusulas contratuais, no que tange a entrega de bem, referente o contrato nº 085/2020 firmado com a empresa **MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ nº 33.859.616/00001-71**, através do processo licitatório sob modalidade Pregão Presencial n.º 061/2020.

Art. 2º - Nomear os servidores Para, sob a presidência do primeiro, formarem a comissão para apuração dos fatos descritos no art. 1º.

- EDSON CARLOS BECKER
Matrícula 40606-1;

- SERGIO SLUSOVSKI
Matrícula 14133-1;

- MARINILCE MARIANO DOBBINS
Matrícula 28746-1;

Art. 3º - O Processo Administrativo correrá conforme os prazos e especificações constantes na Lei 9.784/1999.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de outubro de 2021.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal